



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

RESOLUÇÃO 3/2024 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, 8 de fevereiro de 2024

Resolução nº 559, de 8 de fevereiro de 2024

Institui a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-GO.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRMV-GO, em sua 608ª (seiscentésima oitava) Sessão Plenária Ordinária, amparado nos termos dos dispositivos constantes da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e do Decreto Federal nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com as normas regulamentadas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente as alíneas "q" e "r", do artigo 4º e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-GO com o objetivo de fiscalizar, analisar e emitir parecer sobre as contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas terá a seguinte composição:

Presidente: Méd. Vet. Paula Marina de Brito Jorge - CRMV-GO 3730;

Membros Titulares: Méd. Vet. Jordanna de Almeida e Silva - CRMV-GO 5194 e Méd. Vet. Danilo Rezende e Silva - CRMV-GO 5517;

Membros Suplentes: Méd. Vet. Paulo Roberto Lucas Viana Filho - CRMV-GO 3409 e Méd. Vet. Stiwens Roberto Trevisan Orpinelli - CRMV-GO 4308.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CRMV-GO 555/2023.

RAFAEL COSTA VIEIRA

Presidente

ADRIANA DA SILVA SANTOS

Secretária-Geral

A Resolução CRMV-GO nº 555/2023 foi publicada no Diário Oficial da União na Edição nº 205, Seção nº 1, página nº 98, de 27 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 08/02/2024 21:13:10.
- **Adriana da Silva Santos, Secretária-Geral do CRMV-GO - FGSUP - SG/GO**, em 09/02/2024 15:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251689
Código de Autenticação: 7cfbbfa5b9



Av Universitária QD. 113-A, Lt. 7-E, 2169, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO,
CEP 74.610-100